



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI nº 515 / 2018**

AUTORIA: VALTER PIMENTEL

**Alagoinha, 20 de abril de 2018.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ALAGOINHENSE A **JOSÉ JOÃO  
TRAJANO**, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense a **JOSÉ JOÃO TRAJANO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2018.

  
**JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
Jeová José Correia de Oliveira  
Prefeito  
CPF: 029.808.724-31